DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: D5AEC76550A74

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DOM EXPEDITO LOPES - PI**, com sede administrativa à Rua São João, 55 - Centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.705/0001-12, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abimael José do Nascimento Lima, inscrito no CPF nº 029.022.723-24 e RG nº 3.741.241 SSP-PI, de outro lado, a empresa **RHERISSON PINHEIRO DE MOURA SANTOS ME**, sediada na Rod. BR 316, S/n - KM 295, Povoado Mirolândia, Picos/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 29.829.664/0001-40, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. Rherisson Pinheiro de Moura Santos, inscrito no CPF: 056.369.853-55 e RG: 3.394.197 SSP-PI, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **104/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo** nº 104/2025, com origem no Dispensa nº 026/2025, Processo Administrativo nº 080/2025, que tem como OBJETO: **Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de mecânica automotiva para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí**.

§ 1º. A prorrogação ora formalizada tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente ao Município de Dom Expedito Lopes/PI, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e disponibilidade dos veículos utilizados pelas diversas secretarias e órgãos da Administração Municipal, de modo a evitar interrupções na prestação dos serviços públicos e assegurar o atendimento eficiente das demandas administrativas e operacionais do Município.

§ 2º. A presente prorrogação encontra amparo no art. 107, combinado com os arts. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a extensão da vigência contratual para serviços de natureza contínua, desde que devidamente justificada e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Décimo Primeira – Da Vigência

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 104/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29 de maio de 2026 até 28 de maio de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas no Termo de Contrato, mantendo-se os valores unitários e o valor global contratado, observados os quantitativos efetivamente demandados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato.

Dom Expedito Lopes-PI, 27 de maio de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

PREFEITURA MUN. DOM EXP. LOPES-PI
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

RHERISSON PINHEIRO DE MOURA SANTOS:29829664000140 Assinado de forma digital por RHERISSON PINHEIRO DE MOURA SANTOS:29829664000140

RHERISSON PINHEIRO DE MOURA SANTOS ME
Rherisson Pinheiro de Moura Santos
Sócio Administrador

ID: A70A81A07F684

O Povo no Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 005/2026

Processo Administrativo: nº 006/2026

Procedimento Licitatório: nº 004/2026

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA TV WEB, CONCERNENTE A FILMAGENS E TRANSMISSÕES AO VIVO DE SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, INCLUINDO TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.945.758/0001-65

Contratado: AT TERCEIRIZAÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 59.292.462/0001-72

Valor Global: R$ 23.143,79 (vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)

Data da assinatura: 11 de junho de 2026

Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL - **CLASSIFICAÇÃO:** 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 31 de dezembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

ID: C72D66476EDB4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

AVISO DE PEQUENAS COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026
OBJETO: Contratação de serviços de Retroescavadeira hidráulica para execução da remoção de pedra rochosa existente nas dependências do Estádio Municipal.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CONTRATADA: CONSTUCRETO EDIFICACOES LTDA
CNPJ sob nº 12.063.035/0001-59
FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROGRAMAS DE TRABALHO: MANUT. DA SECRET. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS 15.452.0001.2901.0000
VALOR: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Dom Expedito Lopes-PI, 11 de junho de 2026.

Rua São João, nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000 | prefeituradelpi@gmail.com

ID: 395B530D1C9F4

Comissão Permanente de Licitação
OEIRAS
Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitórias, 35. Centro, CEP nº 64.500-000, na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **29 de junho de 2026, às 13h00min**, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA,** com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 988262, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO,** conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Local: https://www.licitaoeiras.com.br/. Edital e seus anexos serão divulgados nos seguintes sítios eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas; Tribunal de Contas do Estado do Piauí; https://transparencia.oeiras.pi.gov.br/; Contato: pm.oeiras.licitacao@gmail.com

Oeiras – PI 12 de junho de 2026.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000